

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
**Extrato de Portaria n.º 219/2012 de 6 de Junho de 2012**

---

Por Portaria n.º 89 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 30 de maio de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

53.993,83€ à Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa, destinado à comparticipação das despesas com as obras de construção de creche, jardim-de-infância e centro de atividades ocupacionais em Santa Cruz.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.2, Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

30 de maio de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.